

Resolução CRESS Goiás – 19ª Região nº 09 de 18 de março de 2013.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 19ª Região - Goiás, com base no parecer da Comissão de Orientação e Fiscalização constante do procedimento de pedido de cancelamento de inscrição formulado por **DENIZIA MARIANO DE OLIVEIRA CRESS GO nº 686**, RESOLVE revogar o cancelamento da inscrição da assistente social deferido na Resolução CRESS Goiás 19ª Região nº 03, de 18 de janeiro de 2013. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, 18 de março de 2013.

Junia Rios Campelo
Conselheira Presidenta
CRESS – Goiás 19ª Região